



DECRETO Nº 2.314, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Altera o § 4º do artigo 18 do Decreto n.º 1153/20 para prorrogar até 31 de dezembro de 2021 o horário do expediente nas repartições públicas

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal n.º 13.979/2020 e no Decreto n.º 1153/2020,

DECRETA:

Art. 1º Altera o § 4º do artigo 18 do Decreto n.º 1153 de 06 de junho de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 18

.....
§ 4º O regramento estabelecido por este artigo e pelo art. 11 deste Decreto vigorarão até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser retomada as atividades a qualquer tempo nesse período.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde, 27 de agosto de 2021.

PAULO FARIA DO VALE
Prefeito de Rio Verde

VINÍCIUS FONSÊCA CAMPOS
Procurador Geral

Eliane Modesto Campos
Registrado em nome do arquivo
cópia e publicado nesta secre-
taria em 27 de agosto de 2021
Eliane Modesto Campos
CPF 587 478 581-20
Matrícula 2207